



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Lei de Criação n.º 572 de 22-06-1994

ERRATA

EDITAL DE CHAMADA PUBLICA 002-2017

O Município de Vale do Anari – RO, através da Pregoeira, nomeada pela portaria nº 1611/GP/2017, torna público aos interessados a presente Errata, Corrigindo o Edital de Chamada Publica nº 002/2017, pelo qual a Secretaria Municipal Administração e Fazenda visa Contratação de Leiloeiro Oficial.

Neste edital, deverão ser completamente desconsiderados os seguintes itens/tópicos do termo de referencia:

O item: 8. Da Documentação;

Tópico: da documentação relativa à proposta técnica (envelope 2).

Exceto a seguinte parte:

- Deverão ser apresentados em papel timbrado do emitente, contendo a identificação do signatário, nome, endereço, telefone e se for o caso correio eletrônico para contato e vir acompanhado de:
- Comprovante de registro na atividade de Leiloeiro Oficial;

O item: 9. Documento para disputa.

Exceto:

9.2. Deverão ser apresentados em papel timbrado do emitente, contendo a identificação do signatário, nome, endereço, telefone e se for o caso correio eletrônico para contato e vir acompanhado de:

- Relatório que contenha o nome do emissor (leiloeiro), quantidade de bens ofertados, quantidade de bens arrematados, e assinatura do leiloeiro.

Tais alterações foram feitas por ter sido observado que, se tratando de Chamada Publica, eles feriam o princípio da concorrência.

Maiores Informações: Av. Capitão Silvio de Farias, nº 4571 ou pelo telefone (69) 3525-1058. Home page: www.valedoanari.ro.gov.br / E-mail: cpl@valedoanari.ro.gov.br.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Lei de Criação n.º 572 de 22-06-1994

Observação: todo o restante do edital permanece inalterado, inclusive datas e prazos.

Vale do Anari/RO, 31 de Agosto de 2017.

Solange Aparecida Paiva
Pregoeira